



PREFEITURA DE LAIJINHA

PORTARIA Nº 103/2.020

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo Estatutário de Fiscal Tributário e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme registro na Lei Ordinária Municipal nº 1.596, de 14 de março de 2019, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pela servidora a mencionar,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr^a. **KARLA CORDEIRO CAMACHO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 861.851.017-34, do **CARGO ESTATUTÁRIO DE FISCAL TRIBUTÁRIO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a partir do dia 10 (dez) de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG